



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025 - COEx/C Mat

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 8, de 27 de janeiro de 2026, e a empresa **STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 16.701.716/0046-58, sediada na Av. Renato Monteiro, 6.901 e 6.200 (parte), Polo Urbo Agro Industrial, Cidade de Porto Real - RJ, CEP: 27.570-000, celebraram o Termo de Contrato Nº 028/2025 – COEx/C Mat para a aquisição de Viatura de Transporte de Pessoal, tipo 7 Passageiros, Cor Branca, referente ao Processo Administrativo nº 65492.001241/2025-93, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.018435/2024-20, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 028/2025 – COEx/C Mat, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 14/08/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 160/2025, de 10 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de setembro de 2024 a agosto de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,130500%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 118.797,46 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a contar de 15/08/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 028/2025– COEx/C Mat passará R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) para **R\$ 118.797,46 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 160/2025, de 10 de dezembro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R/1

Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt

Analista da Subseção de Contratos